



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.307.504/0001-14; Praça Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG

Telefax: (33) 3424-1250

**Portaria n° 049/2026**

De 09 de março de 2026.

*"Concede gratificação por tempo determinado a Servidores Efetivos designados para comporem comissão Especial de supervisão e acompanhamento de Processo Seletivo simplificado promovido pelo Poder Executivo Municipal e dá outras providencias".*

O Prefeito Municipal de Senhora do Porto/MG, no uso de suas atribuições outorgadas pela Lei Orgânica deste Município e, nos termos do art. 64, II, §2º e 75 da Lei Complementar n° 003/2001 e art. 7º, §§ 1º e 2º de Lei Complementar n°831/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder às Servidoras que abaixo menciona, uma gratificação correspondente à 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, no período compreendido entre fevereiro e março do corrente, como estímulo à produção individual e de apoio à Secretaria Municipal de Recursos Humanos na supervisão e acompanhamento, até à conclusão do Processo de Seletivo Simplificado, promovido pelo Poder Executivo Municipal:

- Maria Aparecida de Pinho Corrêa, CPF 670 229 363 68, lotada na Secretaria Municipal de Educação;
- Leda Lúcia Rosa Miranda, CPF 098 184 326 30, lotada na Secretaria Municipal de Educação;
- Elisania Maria da Silva, CPF 048 318 516 71, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de fevereiro de 2026.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.  
**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Senhora do Porto, 09 de março de 2026.

  
**SEBASTIÃO AUGUSTO DE ANDRADE FILHO**  
**Prefeito Municipal**